



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 108/2023 – DE 05 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº **5472.001.0001472/2023**.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ALBERTINA MIRANDA DE MORAES, Merendeira, matrícula nº **9960438**, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrições: ficar muito tempo em pé; subir e descer escadas continuamente**, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0001472/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 27/02/2023 e término em 26/02/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469